

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº CD 02/2021, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, QUE CUMPRAM OS REQUISITOS INDICADOS NESTE EDITAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SUCOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO BAHIA, de acordo com cada descrição contida no termo de referência, parte integrante e indissociável de presente edital, e ADJUDICA em favor da credenciada, Sra. Carla Nunes de Souza, CPF nº 054.170.095-20, itens: 1,2,3 e 4, o objeto do chamamento público, determinando a celebração do competente contrato Público com os mesmos, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Fazenda a liberar recursos para a referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.Orlando Amorim Santos-Prefeito Municipal.